## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PORTARIA Nº 154/2021, de 22 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...

Considerando, a responsabilidade desta Casa de Leis em zelar pela saúde dos senhores vereadores e servidores diante dessa terrível pandemia que assola o Brasil e o mundo;

Considerando que as homenagens constantes do Calendário do Legislativo traria necessariamente aglomeração expondo todos os envolvidos à Covid-19.

## RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR todas as homenagens constantes do calendário do Legislativo Municipal para o exercício de 2021, ficando a julgamento do plenário desta Casa, nas formas regimentais, a outorga ou não de quaisquer outras que vierem a ser apreciadas;

**Art. 2º** - As homenagens que vierem a ser aprovadas ao longo do ano, deverão ser entregues pelo autor ou alguém determinado pela Mesa Diretora, ao homenageado em local externo ao Plenário da Câmara Municipal.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Itaituba-Pará, 22 de fevereiro de 2021.

Dirceu Biolchi Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.